



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES



APROVADO NA SESSÃO

DE 19/12/2017

Em Discussão Única

Presidente

Emenda modificativa nº 047 /2017 ao Projeto de lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter educacional e cultural, que tem por objetivo Desenvolver atividades esportivas e educacionais através do futebol interagindo com crianças carentes.

**Interessada:** Liga Esportiva de Parauapebas - CNPJ - 22.936.124/0001-16

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais/assistenciais, educacionais, culturais etc), para o custeio de suas atividades;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se Associação Liga Esportiva de Parauapebas, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade assistencial, com vasta experiência no atendimento no que se diz respeito ao esporte e lazer desde o ano 24/09/2005, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de



cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

**CONSIDERANDO**, ademais, que a Liga Esportiva de Parauapebas possui notória capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria.

Nessas condições, com fundamento no art. 29<sup>1</sup>, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º<sup>2</sup>, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Liga Esportiva de Parauapebas, no valor de 150.000,00 ( cento e cinquenta mil reais), para fins de Desenvolver atividades esportivas e educacionais através do futebol interagindo com crianças carentes.

<sup>1</sup> Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

<sup>2</sup> Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES



ANEXO

| Identificação de Despesa a ser deduzida |                |                        |              |               |           |
|-----------------------------------------|----------------|------------------------|--------------|---------------|-----------|
| Órgão                                   | 88             | Emendas Parlamentares  |              |               |           |
| UO                                      | 8888           | Emendas Parlamentares  |              |               |           |
| Nº                                      | Func. Progra   | Descrição da Atividade | Nat. Desp.   | Fonte Recurso | Valor     |
| 1ª                                      | 2884688888.001 | Emendas Parlamentares  | 3.3.90.39.00 | 012400        | 50.000,00 |

| Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída |               |                                         |              |               |           |
|-----------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------|--------------|---------------|-----------|
| Órgão                                               | 03            | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER |              |               |           |
| UO                                                  | 0801          | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER |              |               |           |
| Nº                                                  | Func. Progra  | Descrição da Atividade                  | Nat. Desp.   | Fonte Recurso | Valor     |
| 1ª                                                  | 2781130742072 | ESPORTE EDUCACIONAL E COMUNITÁRIO       | 3.3.50.41.00 | 012400        | 50.000,00 |
|                                                     |               |                                         |              |               |           |
|                                                     |               |                                         |              |               |           |
| TOTAL                                               |               |                                         |              |               |           |

Parauapebas/PA, 15 de Dezembro de 2017.

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
*Joel Pedro Alves*  
Vereador  
Legislatura 2017/2020

Vereador  
Joel Pedro Alves